

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado do Turismo para celebrar o Convênio FPE nº 777/2021 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Turismo, e o Município de São Lourenço do Sul, objetivando implementar o projeto “sinalização turística na zona rural de São Lourenço do Sul”, conforme demanda contemplada na Consulta Popular 2020/2021. Processo Administrativo nº 21/0400-0000198-1.

#### Atos Pessoais

Protocolo: 2021000567938

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1400-0004139-4, e de conformidade com o art. 17 da Lei Complementar nº 10.933, de 15 de janeiro de 1997, **reconduz**, a contar de 05 de julho de 2021, MARIO LUIS WUNDERLICH DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 1856901, nas funções de Corregedor-Geral, na Secretaria da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0065342-0, **retifica** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 131, de 30 de junho de 2021, que nomeou ALEXANDRE RODRIGUES GUIMARÃES para exercer, em estágio probatório, o cargo de Especialista em Saúde – Jornalista, Nível I, Grau A, para declarar que o local de exercício é em Porto Alegre ou Viamão, e não como constou.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1900-0006469-2, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 9000341-32.2018.8.21.0081, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Arroio Grande/RS, e em conformidade com o art. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e com o art. 41 da Constituição Federal, **nomeia** LILIANE BEATRIZ DILLI GOBEL para exercer o cargo de Professor, Classe A, Nível 5, Área das Linguagens e suas Tecnologias - Licenciatura Plena em Letras/Português e Literatura da Língua Portuguesa, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino localizado nos municípios de abrangência da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 26/13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 207, de 25 de outubro de 2013, no qual foi classificada em 70º lugar na CRE e em 8.661º lugar no geral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0049971-5, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 70077293728, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, **nomeia** PEDRO LUIZ ESCOBAR MACHADO para exercer, em estágio probatório, o cargo de Especialista em Saúde – Assessor Jurídico, Nível I, Grau A, integrante do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, reestruturado pela Lei nº 13.417, de 5 de abril de 2010, para ter exercício na 9ª Coordenadoria Regional de Saúde – Cruz Alta, da Secretaria da Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 18 de março de 2014, no qual foi classificado em 2º lugar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/0567-0000574-8, e em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso I, § 1º, da Lei nº 9.077, de 4 de junho de 1990, combinado com o art. 8º do Estatuto da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM, aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, **exonera e nomeia** os abaixo relacionados, representantes dos respectivos órgãos, para exercerem as funções de membro titular e suplente do Conselho de Administração da referida Fundação, como segue:

#### I – Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura:

Exonera	ARTUR DE LEMOS JUNIOR	Titular
	PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA	Suplente
Nomeia	LUIZ HENRIQUE VIANA	Titular
	GUILHERME DE SOUZA	Suplente

#### II – Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia:

Exonera	JOSÉ FERNANDO CÉSAR DE MATTOS	Titular
	ANA PAULA MATEI	Suplente
Nomeia	RICARDO MELO BASTOS	Titular
	NORMA MAGALHÃES DUARTE MERGEL	Suplente

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista que consta no processo administrativo nº 19/0435-0014080-1, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 43.429, de 29 de outubro de 2004, **dispensa** das funções, **designa e reconduz** os abaixo relacionados para comporem as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARIs, do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, como segue:

#### I – JARI I:

	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR/SUPLENTE
Dispensa	MARCELO FRAGA CARPES	CRBM	Titular
Designa	DIEGO CAETANO DE SOUZA	CRBM	Titular
Reconduz, a contar de 2 de julho de 2021	MARA REGINA BIANCHINI	DAER	Vice-Presidente
Reconduz, a contar de 2 de julho de 2021	DELICINO DE AVILA	DAER	Suplente